



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Câmara De Vereadores De Penha

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Dispensa presencial

ENVIO DE ORÇAMENTO: 07/10/2024 a 10/10/2024 até as 15h00

OBJETO: Defletores de ar condicionado em acrílicos, números (0,1,0,1,2,0,2,5,3,1,1,2,2,0,2,8,1,7) e display em acrílico, conforme especificação no Termo de Referência.

DATA DE EXECUÇÃO: 14/10/2024

LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA: Câmara de Vereadores de Penha/SC

CONTATO E ENVIO DAS PROPOSTAS: Enviar proposta para o e-mail compras@cvp.sc.gov.br

1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os **defletores para ares condicionados** deverão ser fabricados em acrílico na cor transparente com as seguintes medidas:

- Comprimento de 1,17 cm para a sala de audiovisual;
- Comprimento de 1,02cm para a sala das comissões;
- Comprimento de 69cm para a sala de Contabilidade,
- Comprimento de 78cm para a sala da Secretária Legislativa;
- Comprimento de 74cm para a sala da Assistente Administrativo.

2.2. Os **números 0,1,0,1,2,0,2,5,3,1,1,2,2,0,2,8,1,7** deverão ser confeccionados em acrílico, com as seguintes especificações: fonte calibre negrito, cor preto brilhante, medidas dos números com tamanho 9cm de altura, 5,5cm de largura e 5mm de espessura.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

2.3. Os ***Displays Prisma de mesa*** deverão ser confeccionados em acrílico transparente na espessura 2mm com duas faces para papel tendo 21cm de largura por 7,5cm de altura

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Penha, 07 de outubro de 2024

Francieli Conceição Costa
Assistente Administrativo do setor de Compras
Câmara de Vereador de Penha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p670560abe2f25>.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência segue os parâmetros descritos no Art. 6º, inciso XXIII e alíneas da Lei 14.133/2021.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, inciso XXIII, alínea a

Contratação de empresa para *fornecimento de números em acrílicos, display de mesa em acrílico e defletor para ar condicionado em acrílico*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Defletor de ar condicionado para a sala do audiovisual em acrílico com medição de 1,17cm	Produto	1	R\$248,00	R\$ 248,00
2	Defletor de ar condicionado para a sala da contabilidade em acrílico com medição de 69cm	Produto	1	R\$233,00	R\$233,00
3	Defletor de ar condicionado para a sala administrativa em acrílico com medição de 74cm	Produto	1	R\$206,00	R\$206,00
4	Defletor de ar condicionado para a sala da Secretária legislativa em acrílico com medição de 78 cm	Produto	1	R\$206,00	R\$206,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p670560abe2f25>.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5	Defletor de ar condicionado para a sala de comissões em acrílico com medição de 102cm	Produto	1	R\$206,00	R\$206,00
6	Números 0,1,0,1,2,0,2,5,3,1,1,2,2,0,2,8, 1,7 em acrílicos para atualização da placa da Legislatura da Câmara de Vereadores de Penha para o próximo mandato	Produto	18	R\$7,88	R\$ 142,00
7	Display de mesa em acrílico para identificação dos vereadores	Produto	20	R\$22,70	R\$454,00

O objeto desta contratação é caracterizado como comum.

Será utilizado a Nota de Empenho de Despesa como instrumento substituto do contrato conforme estabelecido no Inciso I, do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea a

Os **defletores para ares condicionados** deverão ser fabricados em acrílico na cor transparente com as seguintes medidas:

- Comprimento de 1,17 cm para a sala de audiovisual;
- Comprimento de 1,02cm para a sala das comissões;
- Comprimento de 69cm para a sala de Contabilidade,
- Comprimento de 78cm para a sala da Secretária Legislativa;
- Comprimento de 74cm para a sala da Assistente Administrativo.

Abaixo, imagens do modelo utilizado na Câmara de Vereadores de Penha, sendo necessário manter o mesmo padrão. As fixações dos defletores serão feitas na parede e deverá incluir bucha,





CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

parafusos e uma capa prateada para ocultar os parafusos, conforme ilustrado na imagem, sendo necessário a instalação.

1. Imagens do modelo de referência do defletor já utilizado na Câmara de Vereadores de Penha:



2.1. Os **números 0,1,0,1,2,0,2,5,3,1,1,2,2,0,2,8,1,7** deverão ser confeccionados em acrílico, com as seguintes especificações: fonte calibre negrito, cor preto brilhante, medidas dos números com tamanho 9cm de altura, 5,5cm de largura e 5mm de espessura, abaixo foto do painel que atualmente é utilizado na Câmara de Vereadores de Penha, sendo necessário a atualização das datas para o próximo mandato.

2. Imagens do modelo de referência dos números do painel da Câmara de Vereadores de Penha:





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



2.2. Os *Displays Prisma de mesa* deverão ser confeccionados em acrílico transparente na espessura 2mm com duas faces para papel tendo 21cm de largura por 7,5cm de altura, abaixo imagem para referência:

3. Imagens do modelo de referência dos displays:





CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea b

Após prévia pesquisa de mercado e constatado o valor referente à contratação, verificou-se que a licitação será dispensável, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Aquisição dos **defletores** justifica-se devido a necessidade de direcionar o ar para cima, com o intuito de distribuir o ar de forma mais uniforme pelo espaço, evitando correntes de ar desconfortáveis.

Aquisição dos **números 0,1,0,1,2,0,2,5,3,1,1,2,2,0,2,8,1,7** para a atualização da informação do painel legislativo que se encontra na Assembleias Legislativas, para assim conferir um ambiente institucional formal e organizado. A exposição da data de posse no plenário simboliza a transparência e solenidade do início de um novo ciclo legislativo, além de reforçar a identidade visual e institucional da Câmara de Vereadores de Penha. A escolha do acrílico como material destaca-se por sua durabilidade, modernidade e fácil manutenção, o que torna ideal para esse tipo de exposição, além disso, irá continuar o padrão já utilizado no painel.

Aquisição de **displays de mesa** justifica-se pelo aumento do número de vereadores para a próxima legislatura. A casa não possui a quantidade necessária de display para identificação dos vereadores que tomarão posse no dia primeiro de janeiro e as unidades que a Câmara possui já estão danificadas pelo uso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea c

A compra dos **defletores** para os ares condicionado irá melhorar o conforto térmico para os ocupantes da sala, assim representando uma solução eficaz e acessível para otimizar a distribuição do fluxo de ar no ambiente.

A compra dos **números** para atualização do painel, com a data da próxima legislatura, irá fornecer transparência, clareza ao público e contribuirá para um ambiente solene e organizado.

A compra dos **displays de mesa** para identificação dos vereadores irá contribuir com a organização do ambiente, profissionalismo, versatilidade e transparência. Esta solução é essencial para garantir que as sessões sejam conduzidas de maneira clara e profissional, beneficiando tanto os vereadores quanto a comunidade que representam.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea d

O frete e demais despesas com transporte e entrega deverão ser por conta da CONTRATADA.

6. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea e

A entrega do objeto deverá ser entregue na sede da Câmara de Vereadores de Penha no seguinte endereço e horário:

- Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro – CEP 88.385-000 – Penha/SC.
- De segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

Execução do objeto:

A CONTRATANTE emitirá e enviará Nota de Empenho;

A CONTRATANTE fiscalizará o cumprimento do objeto contratado e em caso de aceite definitivo do objeto, realizará o pagamento.

O CONTRATADO fornecerá o objeto conforme especificado na proposta e encaminhará Nota Fiscal com os dados bancários impresso na nota, para liquidação e pagamento para o e-mail financeiro@cvp.sc.gov.br;

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea f

- A gestão e fiscalização da execução do contrato ou documento equivalente, consistem na verificação da conformidade da prestação do serviço e fornecimento do objeto assegurando o cumprimento do ajuste.
- O fiscal do aceite do produto, será Zaíra Hanemann, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda.
- O fiscal aqui indicado exercerá controle, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- d. No caso de o objeto caracterizar como de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela CONTRATADA das obrigações previstas neste Termo de Referência.

8. PAGAMENTO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea g

- a. O pagamento será realizado após o aceite definitivo do objeto conforme especificado em Termo de Referência pelo Fiscal da execução.
- b. O pagamento pela prestação do objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo mensal de até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO - Art. 6º, inciso XXIII, alínea h

- a. O CONTRATADO será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma PRESENCIAL, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- b. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos do art. 68 da Lei nº 14.133/21:
- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - ii. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - iii. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - iv. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - v. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Art. 6º, inciso XXIII, alínea j

Os recursos despendidos pelo Poder Legislativo para esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada respectivamente, no orçamento vigente:

Referência: 3

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Ação: 2001 Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha

Funcional: 0001.0031.0001 PENHA PARA TODOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Subelemento: 33390309900000000000 Outros materiais de consumo

Vínculo: 150070000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Penha – SC, 07 de outubro de 2024

Francieli Conceição Costa

Assistente Administrativo

Câmara de Vereadores de Penha

**Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a lei 14.133 de Licitações e Contratos,
artigo 6º, XXIII e alíneas.**

Roberto Antônio Leite Junior

Presidente da Câmara de Vereadores de Penha

